

LEI MUNICIPAL N° 2582 DE 06/08/98
PROJETO DE LEI N° 2712
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE "RUA JOSÉ ORLANDO CO-
LOMBAROLI".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar
uma via pública ainda sem denominação de "RUA JOSÉ ORLANDO COLOMBAROLI",
em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 06 de Agosto de 1998.

VER.PRES.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM / VE
R. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE